

PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA	PROVA	ÍNDICE OBTIDO PELA CANDIDATA	NOTA
	1.900m a 1.999m	3,0		10:26s a 10:50s	3,0
	1.800m a 1.899m	2,0		10:51s a 11:75s	2,0
	1.700m a 1.799m	1,0		11:76s a 12:00s	1,0
	Abaixo de 1.700m	0,0		Acima de 12:00s	0,0

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física será realizada na data provável de 29 de maio de 2026, no site www.consulpam.com.br.

4.2. A partir das 0h00min do dia 01 de junho até as 23h59 do dia 02 de junho de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física.

4.3. O Resultado Pós – Recurso da Avaliação de Capacidade Física será publicado na data provável de 11 de junho de 2026, no site www.consulpam.com.br.

4.7. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Capacidade Física e Divulgação do Resultado Preliminar da Investigação Social, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, e alterações.

Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I AO EDITAL Nº77/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, 30 DE MARÇO DE 2026

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	SEXO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO
1128308	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	10061.022117/2025-40	FEM	17/05/2026 e 24/05/2026	08:00	08:30	09:00
1089215	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA	3016614-81.2023.8.06.0001	MASC	17/05/2026 e 24/05/2026	08:00	08:30	09:00

ANEXO II

AO EDITAL Nº77/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, 30 DE MARÇO DE 2026

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a Avaliação de Capacidade Física do concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no DOE de 20 de outubro de 2022, e suas alterações posteriores.

_____/_____/_____
Local Data

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

*** **

EDITAL Nº078/2026 – 2º TENENTE PMCE, 27 DE MARÇO DE 2026 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUBJUDICE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, **tornam pública a convocação de candidato para realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO SUBJUDICE**, referente ao concurso para provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, todos para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos: 1. DA CONVOCAÇÃO 1.1. Heteroidentificação subjudice será realizada no dia 12 de abril de 2026, no horário especificado no ANEXO ÚNICO desta convocação. Local: A Heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, no Instituto Consulpam. Endereço: Avenida Evilásio Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.834-486. 2. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS) 2.1. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação. 2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme edital EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. 2.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início. 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Instituto Consulpam para fins de registro de avaliação. 2.5. O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 2.6. A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso. 2.7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 2.8. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 2.9. Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que: a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b) se recusar a ser filmado; c) prestar declaração falsa; e/ou d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação. 2.10. A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação. 2.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.12. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação será realizada na data provável de 15 de abril de 2026, no site www.consulpam.com.br. 3.2. A partir das 0h00min do dia 16 de abril até as 23h59 do dia 17 de abril de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação. 3.3. O Resultado Pós – Recurso da Heteroidentificação será publicado na data provável de 22 de abril de 2026, no site www.consulpam.com.br. 3.4. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação, referente Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022. Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

